

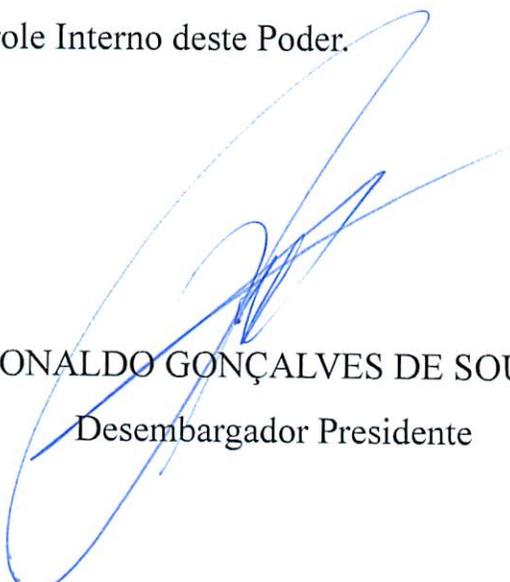


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

Vitória, 05 de junho de 2020.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao contido no parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo referente ao exercício 2019, da unidade gestora FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - Funepj emitido pela Secretaria de Controle Interno deste Poder.



RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Desembargador Presidente